## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA, Nº 434/2022-GC, DE 13 DE **OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o previsto no art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 079/2008, no que tange a concessão de diárias aos servidores, que a serviço, afastam-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º e no Anexo Único do Decreto Executivo Municipal nº 75/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 1 (uma) diária para o servidor MARTINS NOBRE DE SOUZA NETO, portador do CPF: 092.122.674-83, matrícula funcional nº 5927, ocupante cargo secretário adjunto, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao preço unitário de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para custear despesas com alimentação e locomoção urbana, com o objetivo de participar do visita ao TRT para dar continuidade a tratativa dos débitos de RPV do município de Ipanguaçu, que se realizará no dia 13 de outubro de 2022, na cidade de Natal/RN, o que gerará despesas com alimentação e locomoção urbana. No período de 13/10/2022 a 14/10/2022.

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em 13 de outubro de 2022.

## VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo Ricardo Felipe dos Santos Código Identificador: ECB6C333

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/10/2022. Edição 2892 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/